



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 259/2013

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.”

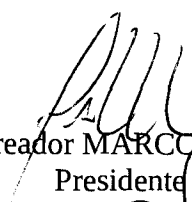
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

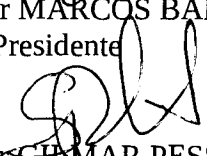
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 259/2013, que insere o Projeto de lei nº 129, de 23 de outubro de 2013, o qual ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

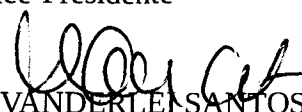
O setor de contabilidade da Secretarias Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado o aditamento da lei Municipal nº 5.532/2012 que “ Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.” Em virtude da necessidade de inclusão na ação 1255 a recomposição de calçamento desse Município conforme demanda.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente


Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.10.2013

AS 09:45 Horas

Ass.: 